



Prefeitura de
Jumarim

• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9814
• fusol@jumirim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumarim - SP CEP: 18.535-000

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Jumarim, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.150/0001-19, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Dispensa 614-2024**.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 28/11/2024

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@jumirim.sp.gov.br até a data e horário limite: dia 03/11/2024 às 17h00.

Para a habilitação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, o mesmo deverá apresentar seguintes documentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

- I - Contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- IV - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e
- V - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, através do telefone (15) 3199-9800.



• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9814
• fusol@jumirim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim - SP CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de **aparelhos de TV** para atender a demanda interna da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de 02 (duas) TVs para equipar as salas de apoio do Centro de Referência da Assistência Social. Tal pedido prende-se ao fato das salas serem utilizadas para reuniões internas e externas e auxiliarem nas aulas de artesanato, crochê e geração de renda, economizando assim tempo e recursos para todos os envolvidos.

Assim, visando dar prosseguimento ao referido projeto, se faz necessária a aquisição desses materiais.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	Televisão; Smart Tv Colorida; Smart Tv Com Alexa E/ou Google Assist. Integrado; Tela Plana Uhd (ultra High Definition) 4k; de 85 Polegadas Smart Tv; Com Resolução de 3840 x 2160 Pixels, Frequência Nativa de 120 Hz; Diagonal Visual Aproximada: 215 Cm; Com Funcionalidade Smart Tv Com Wi-fi e Bluetooth integrado; Sistema Operacional Com Navegador (web Browser); Potência de Áudio 20w Rms; dolby Digital Plus; 03 Entradas Hdmi, 02 Entradas Usb, Bluetooth, Wi-fi; Saída : 1 Saída de Áudio Digital (optica); Com Recepção para Canais Digitais (conversor Digital Integrado); Sistema de Cores para Ntsc, Pal-m, Pal-n; Controle Remoto Padrão do Fabricante Da Tv, Com Pilhas; Voltagem Ac 100-240v 50/60hz; Medindo Aproximadamente 1900 x 1100 x 30 Mm; Pesando No Máximo 45 Kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Portugues-br; Fornecido Com Controle Remoto, Pilhas, Cabo de Forca. REFERÊNCIA: Samsung / AOC ou equivalente.	UND.	01
02	Televisão; Smart Tv a Cores, Uhd 4k, Hdr (grande Alcance Dinâmico); Tela de Led; de 60 Polegadas; Com Resolução	UNID.	01



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9814
• fusol@jumirim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim - SP CEP: 18.535-000

	<p>de 3.840 x 2.160 Pixels (4k); Widescreen 16:9; Com Conversor Digital e Wi-fi Integrados; Conexões de Entrada/saída Mínimas: 3 Hdmi, 2 Usb, 1rf; 1 Bluetooth, 1 Saída Digital Optica; Com Recepção para Hdtv; Sistema de Cores Ntsc - Pal-m - Pal-n; Controle Remoto Incluso; Voltagem Bivolt (ac 100-240v, 50/60hz); Consumo Aproximado de 185 W, Classificação de Consumo A; Medindo Aproximadamente 1450 x 830 x 57 Mm; Pesando No Maximo 21 Kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português; Fornecido Com Base e Parafusos de Fixação; Cabo de Força Padraoabnt e Manual do Usuário.</p> <p>REFERÊNCIA: Samsung / AOC ou equivalente.</p>		
--	--	--	--

OBS: Obrigatório o fornecimento de catalogo para avaliarmos o produto em questão antes de aprovar a aquisição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o Termo de Referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos serviços;

A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 3 (dias) uteis o objeto com avarias ou defeitos;

A contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem, o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

O prazo de validade de garantia para os itens deverá ser no mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação.

5. SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.

6. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

O material solicitado será entregue nas dependências do Cras. Rua, Manoel Novaes, 526, Centro de Jumirim-SP. Horário para entrega das 08:00 às 17:00 horas;

Prazo para entrega das mercadorias será de 20 (vinte) dias a partir da emissão do empenho.



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9814
• fusol@jumirim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim - SP CEP: 18.535-000

7. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito, boleto ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa;

Por força da legislação vigente, o preço dos serviços contratados não será reajustado, salvo nas hipóteses legais e devidamente justificada.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da FICHA – 5657.

10. FONTE DO RECURSO

Os recursos serão oriundos de Fonte Estadual.

Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.